



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 06 de julho de 2021.

À SE/GAB/SE/MS

Ref.: Despacho ASPAR (0021435914), de 2 de julho de 2021.

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021/CPIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).**

1. Trata-se do Ofício nº 1738/2021 - CPIPANDEMIA (0021435523), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, que faz referência ao Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021/CPIPANDEMIA (0021435894), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), por meio do qual solicita que sejam encaminhadas pelo Ministério da Saúde as seguintes informações:

- a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca?
- b) Quando esse documento chegou ao Ministério da Saúde?
- c) Qual a quantidade de doses oferecidas?
- d) Qual o preço por dose?
- e) Quando as doses seriam entregues?
- f) Que providências foram adotadas em face do documento?
- g) O Ministério da Saúde respondeu à FCO? Qual foi a resposta?
- h) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa?
- i) Quais os gestores e/ou servidores Ministério da Saúde que participaram da negociação e/ou que responderam à FCO?
- j) Porque o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação?

Requer-se, ainda, cópia integral do processo SEI relativo à FCO da empresa Davati Medical Supply, LLC, e de qualquer outro documento (e-mails, atas de reuniões, memorandos, ofícios, cartas, entre outros) sobre o tema.

2. Para os questionamentos referentes aos itens “a” até “e” informa-se que este Departamento de Logística em Saúde-DLOG recebeu documentação da empresa Davati, remetida à caixa corporativa, de acordo com os registros anexos “E-mails recebidos Caixa DLOG e anexos” (0021475637), por meio do qual é informado pela empresa a Carta Proposta e o Full Corporate Offer (“FCO”).

3. Para responder aos itens “f” a “j”, segue a cronologia dos fatos que foram presenciados no âmbito deste Departamento.

4. No dia 26 de fevereiro de 2021, o então diretor deste Departamento, o Sr. Roberto Ferreira Dias, recebeu o Sr. Domingueti, após este ter solicitado uma agenda, para apresentação da proposta.

5. Na oportunidade, a colaboradora Renata Pereira Torres foi chamada a estar presente na reunião para também ouvir as tratativas referentes à oferta das vacinas por meio da proposta enviada que estavam

sendo realizadas.

6. No entanto, era aguardada a chegada de um e-mail da empresa Davati, que comprovasse que esta empresa era mesmo a representante da AstraZeneca, no Brasil. E para isso, o Sr. Roberto Dias, pediu ao Sr. Dominghetti que aguardasse na sala de espera do DLOG, pois assim que a documentação fosse enviada voltariam, então, a conversar.

7. Dessa forma, o colaborador Luis Filipe Fernandes de Oliveira, a pedido do Sr. Roberto Dias, ficou responsável em monitorar a caixa corporativa, e, assim que o documento chegasse, avisar ao diretor para seguimento da reunião.

8. No entanto, essa documentação, até a presente data, nunca foi encaminhada a esta caixa corporativa. A reunião não chegou, pelo que se sabe, a ser realizada.

9. Sendo essas as informações a serem prestadas por este Departamento, e com o intuito de cumprir oportunamente o prazo estabelecido de resposta, restitui-se ao GAB/SE para conhecimento e providências no que couber.

RIDAUTO LUCIO FERNANDES

Diretor do Departamento de Logística em Saúde-DLOG



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Logística substituto(a)**, em 07/07/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021486824** e o código CRC **DD503B51**.